



X Semana da Cultura da Uncisal

2º Concurso culinário

Maceió, 1º de novembro de 2023.

O presente Concurso tem caráter exclusivamente cultural e artístico e não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes concorrentes, nem tampouco à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

Os interessados em participar estarão sujeitos às regras, condições e aos procedimentos descritos a seguir.

1 – Tema

“Food Truck”

2- Objetivo

Premiar os melhores pratos produzidos individual ou coletivamente por integrantes da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), quais sejam, discentes, servidores técnicos, servidores docentes e egressos, na modalidade do tema proposto no item 1.

3 – Disposições gerais

3.1 – O 2º Concurso Culinário é promovido pela Pró-Reitoria Estudantil (Proest) e integra as atividades da X Semana da Cultura da Uncisal.

3.2 – Serão considerados para apreciação da comissão julgadora apenas pratos que estejam conforme o tema proposto no item 1.

3.3 – Poderão se inscrever no concurso, individual ou coletivamente, integrantes da comunidade acadêmica da Uncisal: discentes, servidores docentes, servidores técnicos e egressos.

4 – Inscrições e cronograma

4.1- CRONOGRAMA

Prazo para as Inscrições: **de 03/11/2023 a 07/11/2023**

Degustação: **09 de novembro de 2023, às 12h00min**

Resultado: **09 de novembro de 2023, às 13h00min**

4.2 – As inscrições serão aceitas unicamente por meio de formulário *on-line* no seguinte link <https://forms.gle/ohu1Z5iDy4bZneQg6> disponível no portal da Proest: proest.uncisal.edu.br.

4.3 – Os interessados deverão preencher todas as informações solicitadas no formulário e marcar a caixa de ciência e aceitação deste regulamento.

4.3 – Será aceita apenas uma inscrição por pessoa ou grupo, sendo vedadas:

4.3.1 – Mais de uma inscrição de participante individual.

4.3.2 - Formação de equipe(s) com membro(s) participante(s) de outra(s) equipe(s).

4.3.3 – Formação de equipe(s) com membro que tenha se inscrito individualmente.

4.3.4 – Mais de uma inscrição por equipe.

4.4 – Caso sejam identificadas situações vedadas no item 4.3 o(s) participante(s) individual(is) e/ou equipe(s) será(ão) desclassificada(s).

4.4 – As equipes deverão elaborar um nome para sua equipe e informá-la no ato da inscrição, o que servirá para a identificação destas durante todo o processo de realização do concurso.

4.5 – Os participantes individuais serão identificados pelo nome informado na inscrição.

5 – Critérios para a degustação

5.1 – Os pratos deverão ser apresentados em duas versões:

5.1.1 – **Versão de apresentação**, com montagem do prato para apreciação da comissão julgadora.

5.1.2 – **Versão de degustação**, fracionada em pequenas porções, em quantitativo a partir de 20 unidades, que serão distribuídas para o público e que fundamentarão o voto popular.

5.2 – A **versão de apresentação** apresentação deverá possibilitar a degustação da comissão julgadora.

5.3 – A organização do concurso disponibilizará mesa para apresentação da comissão organizadora e mesas e cadeiras para a organização dos inscritos, mas não fornecerá prataria, talheres, descartáveis ou outros instrumentos.

5.4 – A estrutura do refeitório estudantil estará disponível para organização dos inscritos.

5.5 – Os alimentos deverão ser preparados previamente, sendo vedado qualquer preparo, que não seja montagem dos pratos, nas dependências da Uncisal.

5.6 – Serão desclassificados os inscritos que não apresentem os pratos nas versões definidas no item 5.1.

6 – **Processo de degustação e votação**

6.1 – Os participantes deverão comparecer ao local e horário determinados pela organização levando um prato para a apreciação da comissão julgadora e do público, conforme o item 5.1.

6.2 – A comissão julgadora será formada por pessoas com conhecimento técnico na área de gastronomia.

6.3 - Cada integrante da comissão julgadora estará munido de uma ficha de pontuação com os seguintes critérios: apresentação, sabor e temática.

6.4 – O voto popular acrescentará 1 pontos à avaliação feita pela comissão julgadora

6.5 – Em caso de empate, o critério de desempate será decidido pela comissão organizadora (Equipe da Proest), por meio de votação interna.

6.6 – A comissão organizadora reserva-se ao direito de desclassificar, a qualquer momento, qualquer participante que julgue estar manipulando o desenvolvimento do concurso, violando os termos e as condições dispostos neste regulamento, prestando informações inverídicas ou que possam, de

alguma forma, infringir qualquer direito legalmente protegido ou colocar em risco a comunidade acadêmica, a comissão julgadora e demais integrantes do público.

6.7 – O ganhador individual ou equipe será notificado publicamente após a conferência da pontuação obtida e/ou desempate realizado pela comissão organizadora.

7 – Premiação

7.1 – Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

a) 1º lugar: Jantar no Najuary Bistrô; 1 Voucher do Ponto do Açaí; R\$100,00 (cem reais);

c) 2º lugar: Bolo de rolo da Bolo Real; 1 Voucher do Ponto do Açaí; R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7.2 – A equipe premiada terá sua foto publicada nas redes sociais da UNCISAL e da PROEST;

7.3 – Todas as receitas participantes do concurso serão disponibilizadas no site da PROEST, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos autorais, comprometendo-se a publicar sempre o nome do(s) autor(es) da receita;

7.4 – Os ganhadores serão premiados uma única vez.

8 – Disposições finais

8.1 – A comissão organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.2 – O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da comissão organizadora, a eliminação da receita inscrita e, conseqüentemente, do(s) respectivo(s) participante(s).

8.3 – Ao inscrever-se para participar deste Concurso, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz, sob qualquer meio, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou dos vídeos que participar. A inscrição do participante no presente Concurso implica na aceitação total e irrestrita das condições deste regulamento.